



Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 035/95

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, usando da competência que lhe confere o Artigo 105 Inciso III Alínea "B" da Lei Orgânica do Município e Artigo 157 Inciso II Alínea "B" do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, "ANA ANTUNES DOS SANTOS", por ter a mesma completado 25 (Vinte e cinco) anos de serviço prestado à esta Municipalidade exclusivamente na área do Magistério Público Municipal. Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeito retroativo à 13.03.95.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 14 março de 1.995.


José Augusto Beck Lima
PREFEITO MUNICIPAL